



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
ASS. *26/6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0745/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A senhora Ana Cristina Araujo Cardoso, Secretária Municipal de Administração do município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.542612/0001-90, SITUADA NA RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, Nº 47, BAIRRO CASSA FORTE, NA CIDADE DE RECIFE-PE**, visando a prestação de serviços de empresa profissional na área jurídica, para para ajuizar Ação contra a União Federal para pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB nos últimos 05 (cinco) anos que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em razão da fixação equivocada pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA do antigo FUNDEF no ano de 2006.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 14 de junho de 2021.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e finanças